



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **4.734** /2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.023944/2017 - 53** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **CARMENA FERREIRA DE FRANCA**, matrícula SIAPE - 0327899, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, Inciso II e § 4º da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, **com vigência a partir de 24 de abril de 2015.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal